

Constituinte comete erro sobre sangue

KATIA KOUZAK

O C O R R E I O BRAZILIENSE de 1º de julho corrente publicou um suplemento intitulado "A Primeira Cara da Constituição". Não há dúvida de que esse primeiro semblante é simpático e amistoso, talvez simpático e amistoso demais para aqueles que sabem que a teoria é diferente na prática. Por isso, bom é mostrar como está o artigo referente ao sangue e seus derivados.

Artigo 232 — parágrafo 4º: "A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgão, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vedado todo tipo de comercialização".

Não sou jurista, nem ao menos advogada: sou auditadora (contadora). Apesar disso, não é preciso ser formado em curso superior, nem sequer alfabetizada, para se pensar muito na expressão "vedado todo tipo de comercialização". O exagero legal muitas vezes destrói o próprio objeto que se quer proteger, como no caso das mulheres que reclamam superproteção legal e depois ficam sem a possibilidade de encontrar emprego decente.

Não seria melhor se a Constituição dissesse "regulando e fiscalizando todo tipo de comercialização?" Ou, ao menos, "vedada a mera comercialização?" Do jeito que foi colocado no texto, parece que o comércio ganha conotações de imoralidade. Tanto no artigo da "Primeira Cara" quanto no da nova redação pretendida pelo médico e constituinte Jofran Frejat (PFL-DF) parece que o problema central com relação ao sangue não foi sequer mencionado: a garantia da sua pureza e a certeza de que o Caso Henfil não mais se repetirá.

Qualquer dispositivo da nova Constituição deveria centralizar-se mais na questão da garantia e qualidade do sangue coletado, que na demagógica e inócua perseguição aos que trabalham legal e eticamente protegidos. Mas, enquanto isso não acontece, manda a prudência e a sabedoria que não devemos destruir o quanto já está sendo feito de bom aqui no Brasil, na questão do sangue. Evitaremos, com isso, que o Brasil se transforme em hemocolônia, sem que possamos controlar a qualidade do sangue que vier do exterior para nós.

Presidente da Associação
Brasiliense de Doadores
Voluntários de Sangue